

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO RURAL E FOMENTO ECONÔMICO

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### OBJETO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objeto **aquisição de 02 (duas) unidades de semeadeira plantadeira, "MOD AT START" (modo de início), com no mínimo 10 linhas, equipada com reservatório de adubo em aço inox; caixa de semente chapa tratada e com adicional de 01 (uma) caixa de pastagem para semente miúda para plantio direto de culturas como: azevém, aveia, milheto, entre outros, e deverá ser equipada de pneus com no mínimo 12 lonas.**

Os objetos da futura contratação não se enquadram como bem de luxo, mas sim como bem de uso comum, para o pleno andamento e funcionamento dos serviços prestados pela Secretaria Municipal do Meio Rural e Fomento Econômico.

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

As futuras aquisições auxiliarão no atendimento das demandas de prestação de serviços da Secretaria junto as propriedades rurais, pois existe grande procura por parte dos produtores em serviços de pastagens de verão e inverno. Com isso, melhoraremos o atendimento aos agricultores do município incentivando práticas de manejo sustentáveis com o intuito de aumentar a produção agropecuária, sendo este setor fundamental para fomentar a economia.

#### REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a solução das necessidades, as aquisições ora pretendidas deverão atender os seguintes requisitos mínimos:

- a contratada se obriga a fornecer o implemento agrícola zerado, novo, a partir do recebimento da Nota de Empenho, após assinatura do Contrato;
- realizar a entrega do implemento, com garantia de no mínimo 12 (doze) meses;
- prazo e local da entrega: prazo estimado para entrega do implemento agrícola deverá ser de 10(dez) dias úteis, a contar do envio da nota de empenho à empresa fornecedora, a entrega deverá ser feita diretamente na secretaria requisitante, sito à Rua Alexandre Silveira, 120, CEP 97.390-000, Bairro Hospital (aos fundos do Parque de Máquinas “Arlindo Ferreira de Souza”), Lavras do Sul/RS;
- a contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;



- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;
- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 48 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

#### **ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A contratação baseia-se na necessidade de adquirir equipamentos agrícolas para ampliar a quantidade existente, a quantidade foi definida com base nas demandas que temos para a prestação de serviços de pastagens de verão e inverno.

#### **ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Com base no mapeamento de custos, o valor total estimado das aquisições é de R\$ 205.000,00 (duzentos e cinco mil reais).

#### **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

As futuras aquisições darão suporte a Secretaria Municipal do Meio Rural a atender as demandas da comunidade rural, na continuidade da prestação de serviços de roçadas de campo, pastagens, entre outros.

#### **POSICIONAMENTO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Os implementos a serem adquiridos enquadram-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado. As aquisições são perfeitamente viáveis através de pregão.

**Lavras do Sul, 13 de agosto de 2025.**

**Luciano Pires Machado**  
**Secretário Municipal do Meio Rural e Fomento Econômico**  
**Matrícula 32484**



## DECLARAÇÃO

Eu, Luciano Pires Machado, Matrícula n.º 32484, lotado na Secretaria Municipal de Meio Rural e Fomento Econômico, **DECLARO** que estou ciente de que serei nomeado, através de Portaria, **FISCAL** do Processo Licitatório n.º \_\_\_\_ - 2025, Pregão n.º \_\_\_\_ - 2025, para possíveis e futuras aquisições de Semeadeira Plantadeira e dos futuros CONTRATOS que, por ventura, poderão ser gerados, referentes ao Processo supracitado, bem como **DECLARO** que comprometo-me a cumprir o disposto no Art. 117, §1º da Lei de Licitações (Lei Federal 14133/21).

Por ser a expressão da verdade, firmo presente.

Lavras do Sul, 13 de agosto de 2025.

**Luciano Pires Machado**  
**Secretário Municipal do Meio Rural e Fomento Econômico**  
**Matrícula 32484**

